



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 71/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021	26-01-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 472/XIV (2.ª) ““Um computador para cada aluno” - promessa do Sr. Primeiro-ministro em 9 de abril de 2020”.

*Cara Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 472/XIV (2.ª) ““Um computador para cada aluno” - promessa do Sr. Primeiro-ministro em 9 de abril de 2020”.

O investimento na transição digital da sociedade e da economia, que visa um modelo de desenvolvimento em que o crescimento da produtividade assenta na inovação e nas competências e qualificações das pessoas e tira partido das oportunidades criadas pelas novas tecnologias digitais, é uma das prioridades do Programa do XXII Governo Constitucional.

Consequente com esse desígnio, o Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, responde de forma estrutural aos desafios colocados pela crescente digitalização da sociedade e da economia, através de medidas e ações estratégicas organizadas em três pilares: capacitação e inclusão digital das pessoas, transformação digital do tecido empresarial e digitalização do Estado.

No domínio da Educação de nível não superior, o XXI Governo Constitucional iniciou esse caminho através da distribuição de licenças digitais associadas ao programa de gratuidade de manuais escolares, à promoção de formação contínua de professores das diferentes áreas disciplinares no domínio digital, ao reforço gradual das capacidades da RAE - Rede Alargada da Educação, que assegura a acessibilidade das escolas à internet, e à promoção do código, da robótica e da literacia digital nas escolas.

A estas medidas acresce o alargamento das tecnologias de informação e comunicação na matriz curricular a todos os anos do ensino básico, operado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, iniciado no ano letivo 2018/2019. Este alargamento, combinado com a faculdade de gestão autónoma e flexível do currículo conferida aos estabelecimentos de ensino básico e secundário, criou condições acrescidas para a inovação educativa e pedagógica também no âmbito digital.

O Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, deu um impulso decisivo à universalização da escola digital ao prever uma dotação de 400 M€ para implementar medidas que permitirão incrementar esta estratégia, através de diferentes fases que permitam alavancar o acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais, adquirindo computadores, conectividade e licenças de software para as escolas públicas, dando prioridade aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar, iniciando um programa de capacitação digital dos docentes e incrementando a desmaterialização de manuais escolares e a produção de novos recursos digitais.

Com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-E/2020, de 20 de julho, a Secretaria-Geral da Educação e Ciência foi autorizada a realizar a despesa para a aquisição de



computadores, conectividade e serviços conexos, para disponibilização às escolas públicas, no montante de 386 M€, nos anos de 2020 (157 M€) e 2021 (229M€).

No cumprimento desta autorização, a Secretaria-Geral da Educação e Ciência iniciou os procedimentos de aquisição, tendo sido possível distribuir às escolas 100 000 computadores e respetiva conectividade, durante o primeiro período do presente ano letivo, priorizando os alunos beneficiários de ação social escolar.

O mercado tem sido, entretanto, fortemente marcado por limitações decorrentes de quebras de produção devido às medidas sanitárias adotadas para fazer face à pandemia da COVID-19, pela valorização do *yuan* chinês, que aumentou substancialmente os custos de muitos dos componentes necessários à montagem de computadores, e pela procura generalizada de dispositivos digitais portáteis, em todo o mundo, devido à generalização do teletrabalho, o que perturbou acentuadamente a sua disponibilidade.

Não obstante estas dificuldades, foi já possível assegurar a aquisição adicional de 335 000 computadores que serão disponibilizados às escolas públicas, prevendo-se ainda prosseguir este programa de aquisições.

Importa notar que em paralelo foram lançados avisos de candidatura, com uma dotação global de 14 M€, para o financiamento dos custos suportados pelos Municípios com a aquisição de equipamentos informáticos atribuídos a escolas e cedidos a alunos beneficiários de ação social escolar, desde 16 de março de 2020. Este financiamento é assegurado pelos Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020 e Alentejo 2020, para as candidaturas submetidas por Municípios da respetiva área territorial, e pelo Programa Operacional do Capital Humano para as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve.

Adicionalmente, no que concerne à formação de docentes, foi iniciado, em outubro de 2020, o plano de capacitação digital de docentes que responde ao desafio de alicerçar a integração transversal das tecnologias de informação e comunicação e de outras ferramentas digitais nas práticas profissionais e pedagógicas dos docentes, nas suas rotinas e procedimentos diários, na vida dos alunos, nas suas práticas de aprendizagem e no exercício de cidadania. Este plano é coordenado pela Direção-Geral de Educação e promovido pelos Centros de Formação de Agrupamentos de Escolas, em colaboração com Instituições de Ensino Superior e outras entidades com cursos acreditados ou ações reconhecidas como relevantes, designadamente as associações de profissionais desta área.

Com uma dotação de 15 M€, financiado pelo Programa Operacional do Capital Humano, este plano organiza-se em diferentes níveis, ajustados à proficiência digital de cada docente, que terá um percurso formativo personalizado e devidamente articulado com o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da respetiva escola.

Está assim em plena execução a necessária ação integrada no sistema educativo para assegurar a educação das camadas mais jovens da população através do estímulo e reforço nos domínios da literacia digital e das competências digitais em todos os níveis de aprendizagem e ciclos do ensino de nível não superior.

Para assegurar o cumprimento pleno dos objetivos determinados por esta ação, que implica um investimento público ao longo de vários anos, a versão preliminar do Plano de Recuperação e Resiliência entregue pelo Governo português à União Europeia prevê também medidas adicionais no âmbito da Escola Digital, com uma dotação indicativa de 500 M€, destinadas a instalar laboratórios de educação digital, reforçar significativamente a conectividade nas escolas e dotar o sistema educativo de equipamentos e recursos digitais complementares.

Com os melhores cumprimentos, *Ressoais,*

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro